

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000193/18-13. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis do Hospital de Clínicas da UFTM. Total de Itens Licitados: 102. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00050-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2019 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas.

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2019) 150221-15242-2019NE800075

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 28/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Verônica Borges Kappel. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 27/11/2018 a 27/05/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.006590/2018-24. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Verônica Borges Kappel.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Termo de extinção do contrato nº 32/2017. Partes: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM e Nathália Silva Gomes. OBJETO: a extinção de comum acordo pelas partes do contrato por tempo determinado, por iniciativa da contratada a partir de 01/08/2018. FUNDAMENTO LEGAL: art. 12, inc. II § 2º da Lei 8.745/93. PROCESSO: 23085.001667/2017-99. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Nathália Silva Gomes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 3 e ao Contrato 22/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Rooney Ribeiro Albuquerque Coelho. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 28 de julho de 2019, PROCESSO: 23085.001249/2017-00. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Rooney Ribeiro Albuquerque Coelho.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 3 e ao Contrato 28/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Glaucci Pereira Ramos. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 28 de agosto de 2019, PROCESSO: 23085.001512/2017-52. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Glaucci Pereira Ramos.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 3 e ao Contrato 31/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADO: Fabricio Alonso Richmond Navarro. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30 de agosto de 2019, PROCESSO: 23085.001602/2017-43. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Fabricio Alonso Richmond Navarro.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 3 e ao Contrato 36/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Anelise Martinelli Borges de Oliveira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 15 de março de 2019, PROCESSO: 23085.001713/2017-50. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Anelise Martinelli Borges de Oliveira.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 2 e ao Contrato 44/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADO: Arley Silva Rossi. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02 de julho de 2019, PROCESSO: 23085.005186/2017-52. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Arley Silva Rossi.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 2 e ao Contrato 45/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADO: Roberto Filipe Santos Borges. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02 de julho de 2019, PROCESSO: 23085.005189/2017-96. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Roberto Filipe Santos Borges.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 2 e ao Contrato 04/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Angélica Carvalho Lemos. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 15 de julho de 2019, PROCESSO: 23085.001297/2018-71. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Angélica Carvalho Lemos.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 13/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Priscila de Mattos. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02 de julho de 2019, PROCESSO: 23085.005452/2018-11. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Priscila de Mattos.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 17/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Renata Costa de Miranda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de agosto de 2019, PROCESSO: 23085.006313/2018-11. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Renata Costa de Miranda.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 18/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADO: Gustavo Emmanuel Carvalho Borella Guidetti. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02 de abril de 2019, PROCESSO: 23085.006327/2018-35. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Gustavo Emmanuel Carvalho Borella Guidetti.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 19/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Paola Jocelan Scarin Provazzi Trabulsi. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02 de agosto de 2019, PROCESSO: 23085.006279/2018-85. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Paola Jocelan Scarin Provazzi Trabulsi.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 20/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Rodrigo Valverde Denubilla. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de agosto de 2019, PROCESSO: 23085.005516/2018-91. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Rodrigo Valverde Denubilla.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 21/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Leidiane Mota de Oliveira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02 de agosto de 2019, PROCESSO: 23085.006209/2018-27. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Leidiane Mota de Oliveira.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 e ao Contrato 24/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. CONTRATADA: Bruno Chapadeiro Ribeiro. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31 de julho de 2019, PROCESSO: 23085.006424/2018-28. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Bruno Chapadeiro Ribeiro.

EDITAL Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo n.º 23085.008496/2018-18, e o Edital de abertura n.º 47/2018, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II; TERAPIA NUTRICIONAL; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA I E DISCIPLINAS AFINS.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	TASSIA BATISTA PESSATO	6,35

2 - DISCIPLINAS - PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	NAYARA PAULA FERNANDES MARTINS MOLINA	8,89

2 - DISCIPLINAS - LÍNGUA ESPANHOLA 1; LÍNGUA ESPANHOLA 2; LÍNGUA ESPANHOLA 7; PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA ESPANHOLA I, II E III; LINGUÍSTICA APLICADA: ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESPANHOLA; ABORDAGENS E METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESPANHOLA; RECURSOS DIDÁTICOS PARA ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA; ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA I; ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA II.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	JULIA CALDARA PELAJO	9,33
2	LAURA DE OLIVEIRA CORADI	3,40

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2012

Nº Processo: 23117000471201258. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 49834215649. Contratado : JOSE FRANCISCO GHELLI - .Objeto: Rescisão amigável do Contrato Original nº 007/2012 a partir de 14/01/2019. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 79, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 14/01/2019 .

(SICON - 11/01/2019) 154043-15260-2018NE800048

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 205/2018

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que possa interessar que a empresa vencedora foi: QUIPOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES: ITEM: 01.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDEAC - 11/01/2019) 154043-15260-2019NE800650

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, considerando a sentença nos autos do processo 1000047-42.2017.4.01.3800, que revogou a liminar e denegou a segurança, comunica aplicação de penalidade: Proc. 23086.001508/2016-01. BAJ TRANSPORTES LTDA. CNPJ 05.166.615/0001-06. Penalidade: Multa de R\$ 38.749,39, referente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato e impedimento de licitar e contratar com a União e descadastramento do SICAF no período de 11/01/2019 a 06/05/2019. Orgão Sancionador: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES
Vice-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar, para a área de Medicina Campus JK-Diamantina, objeto do Edital 42/2018.

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Giovana Amaral Cordeiro	8,23	Classificada

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar, para a área de Clínica Médica Campus JK-Diamantina, objeto do Edital 42/2018.

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Marcus Vinicius Accetta Vianna	9,55	Classificado
João Paulo Carvalho Araújo	7,91	Classificado

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES



EDITAL Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar, para a área de Saúde Coletiva (Medicina da família e Comunidade) Campus JK- Diamantina, objeto do Edital 137/2018.

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
	9,26	Classificado
Otávio Primo de Alvarenga		
Carolina Michelin Sanches de Oliveira Borghi	7,85	Classificado

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar - A, para a área de Cirurgia Cardiovascular, Campus do Mucuri, objeto do Edital 046/2018.

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
	8,44	Classificado
Paulo Henrique Gonçalves Lima		

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Matemática
Campus:	Campus do Mucuri - Teófilo Otoni
Requisitos/Titulação:	Graduação em Matemática.
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Período de Contratação:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação.
Vaga	01 (uma)
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 3.126,31 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos)
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 05 e 06 de fevereiro de 2019 com início das provas às 09h00min do dia 05, na sala 217 do Pavilhão de Aulas (Prédio Verde) do Campus Avançado do Mucuri, situado à Rua do Cruzeiro, No. 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni - MG. CEP: 39803-371.

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Bioestatística e Epidemiologia .
Campus:	Campus JK- Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em Ciências da Saúde e Mestrado em Ciências da Saúde
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Básicas
Período de Contratação:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação
Vaga	01 (uma)
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)
Data, Horário e Local das Provas:	Dias, 30 e 31 de janeiro de 2019, com início as 9:00 horas, do dia 30, na Sala do Auditório 145, do Prédio DCB/DCBio da FCBS (UFVJM), localizado no Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Introdução à Nutrição; Nutrição em Saúde Pública; Estágio em Nutrição Social I e II
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em Nutrição.
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/Nutrição
Período de Contratação:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação.
Vaga	01 (uma)
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 3.126,31 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos)
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 11 e 12 de fevereiro de 2019, com início das provas às 08h30min, do dia 30 na sala de Educação Permanente do Prédio de Nutrição no Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000, Alto da Jacuba CEP 39100-000.

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Nutrição Materno Infantil; Nutrição; Estágio em Nutrição Social I e II
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em Nutrição.
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/Nutrição
Período de Contratação:	Até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogação.
Vaga	01 (uma)
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 3.126,31 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos)
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 14 e 15 de fevereiro de 2019, com início das provas às 08h30min, do dia 04 na sala de Educação Permanente do Prédio de Nutrição no Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000, Alto da Jacuba CEP 39100-000.

1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 a 18 de janeiro de 2019

2.LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1.Local e horário das Inscrições das vagas destinadas para o Campus de Diamantina: As inscrições deverão ser realizadas de: segunda a sexta-feira, de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: (38) 3532-1200- ramal 8168. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

2.2.Local e horário das Inscrições das vagas destinadas para o Campus do Mucuri: Divisão de Pessoal, localizada no Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro, 01 - Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803- 371, no horário de 08:30

às 11:30 e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

3.DO REGIME DE TRABALHO E DO REAJUSTE:

3.1. O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. Caso haja reajuste na tabela de remuneração dos professores de magistério superior durante o período de vigência do contrato, a remuneração do professor substituto deverá ser reajustada conforme a referida tabela.

3.3. Nos casos em que a acumulação de cargos esteja prevista na legislação, esta somente ocorrerá se houver compatibilidade de horário e desde que a jornada máxima não ultrapasse 60 horas semanais, conforme legislação pertinente.

4. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

4.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

4.2. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de graduação conforme requisitos do edital (uma via anexa ao requerimento de inscrição outra via junto ao Curriculum Lattes) ;

4.3. Curriculum Lattes, devidamente comprovado;

4.4. Cópia legível da carteira de identidade e CPF;

4.5. Atestado original de sanidade física e mental (emitido no mês da inscrição);

4.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ANEXADO a GRU.

5. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1.Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência: 16888315000157013

Valor da inscrição:

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - Exigência Graduação ou Graduação e especialização;

R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) - Exigência Mestrado;

R\$ 200,00 (duzentos reais) - Exigência Doutorado;

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

5.2. De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 15 de janeiro de 2019. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3. De acordo com a Lei no 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo III) contendo a declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 15 de janeiro de 2019. Juntamente com o requerimento, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória, que de o requerente atende as condições previstas na legislação vigente. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os itens 5.2 e 5.3 estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo simplificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

6.1. Os candidatos negros (pretos ou pardos) amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

6.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

6.4. Considera-se negro (preto ou pardo) aquele que, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

6.5. No ato da inscrição, o candidato negro (preto ou pardo) deverá informar se irá concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas negras, bem como se autodeclarar preto ou pardo.

6.6. Os candidatos que se inscreverem às vagas reservadas disputarão concomitantemente a essas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.7. Os candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.8. Conforme disposto na Orientação Normativa n.º 3, de 1º de agosto de 2016, os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) aprovados conforme disposto no item 9, para concorrer às vagas reservadas, serão submetidos a entrevista pessoal para verificação de autodeclaração.

6.9. Em caso de empate será observado o que consta no item 10.5 do presente Edital.

6.10. A contratação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos), conforme Anexo IV deste Edital.

6.11. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas que surgirem se aprovados, figurarão em lista específica para candidatos negros (pretos ou pardos) de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, poderão figurar também na lista geral da ampla concorrência caso possuam pontuação suficiente.

6.12. As vagas reservadas para pessoas negras serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro (preto ou pardo); não houver candidato negro (preto ou pardo); classificado; nenhum dos candidatos negros (pretos ou pardos), após a contratação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

6.13. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

7. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

